QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-056/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, CEP 41.230-040, no Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Senhor **SORAYA MACHADO TORRES**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Bairro Brotas, no Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1326/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativa e quantitativamente o **Contrato PJ-056/2024**, cujo objeto consiste na "**Implantação e Pavimentação do Caminho da Fé e Capeamento das vias Av. Leste e Rua Manoel Elígio da Mota, na Sede do Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 784.390,21 (Setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e um centavos),** correspondentes **a 23,48%** do seu valor original, passando o seu valor total **de RS 3.339.271,61 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) para R$ 4.123.661,82 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **RS 3.339.271,61 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos);**
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **180 (cento e oitenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **360 (trezentos e sessenta) dias**;
- 1° Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **120 (cento e vinte)** dias;
- 2° Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **120 (cento e vinte)** dias;
- 3° Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **120 (cento e vinte)** dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-056/2024** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599 Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549 Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

SORAYA MACHADO TORRES
Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.